

**PORTARIA Nº 169/2015**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER** pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

<b>Nome:</b> Luiz Carlos Neves <b>RG:</b> 6.968.716-4
<b>Destino:</b> Curitiba
<b>Motivo:</b> Assinar de contrato na SEDU, Secretaria de Agricultura e Assembléia
<b>Data:</b> 10 a 12 de novembro de 2015
<b>Quantidade de Diárias:</b> 3
<b>Meio de Transporte:</b> Veículo Fiesta – AXQ 0383
<b>Valor Unitário da Diária:</b> R\$ 190.00
<b>Valor Total da Diária:</b> R\$ 570.00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 10 de Novembro de 2015.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal